

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO N.º 1393/2024

Sumário: Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, ao Malam Quidjera, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino

Extrato de Despacho da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 29 de julho de 2024

Malam Quidjera, Apoio Operacional, Nível I/3, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.